

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Decreto Nº. 1239/2011 de 08 de agosto de 2011.

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 11 e 12 de agosto de 2011, considerando as festividades comemorativas de Nossa Senhora D'Abadia de Muquém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

ÁLAN GONCALVES BARBOSA Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do livro próprio. Afixado no placar de publicidade Data supra